

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE GRUPO NEOENERGIA

II CURSO PARA PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PERANTE DEMANDAS AMBIENTAIS DO SETOR ELÉTRICO - 2016

-REGULAMENTO-

A Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, em parceria com o Programa de Educação Tutorial (PET Agroenergia), Departamento de Agronomia (DEPA), Departamento de Engenharia Agrícola (DEAGRI) e o Departamento de Ciências Florestais (DCFL) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, promove o II curso de preparação profissional de estudantes perante demandas ambientais do setor elétrico.

Serão disponibilizadas trinta vagas para o curso de preparação de estudantes, sendo os critérios de inscrição, seleção e aprovação estabelecidos neste regulamento.

1. Do participante

1.1. Estão habilitados a pleitear as vagas deste curso de preparação profissional, estudantes devidamente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), entre o 6º (sexto) e o 10º (décimo) período, desde que obedeçam as deliberações definidas neste Regulamento.

1.2. A distribuição das vagas ocorrerá de forma homogênea entre os períodos regulamentados no item 1.1, ou seja, duas vagas para cada período. Caso o número de vagas não seja preenchido na fase de inscrição ou seleção, a comissão organizadora distribuirá a(s) vaga(s) entre os outros períodos, a contar do 10º ao 6º período.

1.3. As trinta vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

Distribuição das Vagas - II CDASE			
Período	Agronomia	Engenharia Agrícola e Ambiental	Engenharia Florestal
6º	02 Vagas	02 Vagas	02 Vagas
7º	02 Vagas	02 Vagas	02 Vagas
8º	02 Vagas	03 Vagas	02 Vagas
9º	02 Vagas	03 Vagas	02 Vagas
10º	02 Vagas	-	02 Vagas

*** Para o curso de graduação em Agronomia, será disponibilizada 01 (uma) vaga por turno em cada período**

1.4 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas extras e exclusivas para os integrantes do PET Agroenergia e estarão aptos a concorrer estudantes devidamente matriculados no curso de graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Florestal entre o 6º (sexto) e o 10º (décimo) período, desde que obedeçam as deliberações definidas no regulamento.

1.5. É vedada a participação de estudantes matriculados em outros cursos de graduação, mesmo aqueles inscritos em disciplinas eletivas do Departamento de Ciência Florestal, Departamento de Engenharia Agrícola e Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

1.6. É vedada a participação de estudantes de pós-graduação ou àqueles que possuam média geral inferior a 6,0 (seis).

1.7. Os candidatos que cumprirem com as etapas obrigatórias estarão aptos a concorrer às vagas para participar do curso e serão selecionados através de sorteio, de acordo com as vagas destinadas para cada período e curso.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de uma ficha de inscrição (disponível no site da UFRPE) que deve ser encaminhada à **meioambiente.celpe@neoenergia.com** acompanhada do histórico escolar (serão aceitos históricos obtidos via SIGA, assinados e carimbados pelo coordenador do curso), **do dia 01 até às 17h do dia 12 de agosto de 2016.**

2.2. O evento é **gratuito**, não sendo exigida qualquer contribuição do candidato.

2.3. Será desqualificado do processo de seleção, o estudante que não tenha apresentado todos os documentos solicitados até a data definida no item 2.1, ou que descumprir qualquer item supracitado.

3. Do curso

3.1 O curso de preparação, tem como objetivo despertar vocação e incentivar talentos potenciais para atender a demanda do setor elétrico e do mercado de trabalho para os futuros engenheiros florestais.

3.2. O curso constitui-se de sete módulos voltados para as necessidades do setor elétrico, que são:

I. **Sistema Elétrico Brasileiro** – carga horária de 2h.

II. **Postura Profissional e Mercado de Trabalho** – carga horária de 2h.

III. **Segurança do Trabalho em atividades elétricas.** – carga horária 2h.

IV. **Eficiência Energética** – carga horária de 2h.

V. **Gestão Ambiental e de Requisitos legais no Sistema Elétrico** – carga horária de 4h

VI. **Licenciamento Ambiental e Arborização** – carga horária de 3h.

Mesa Redonda – carga horária de 1h.

3.3. Ao final do curso os candidatos que participarem de todos os módulos receberão um certificado.

3.4. O presente curso **não habilita** o estudante a intervir ou ter acesso ao Sistema Elétrico de Potência - SEP.

4. Da comissão julgadora

4.1 A Comissão Julgadora é única e exclusivamente composta pelos membros da Unidade de Meio Ambiente da CELPE.

4.2. A Comissão Julgadora realizará suas tarefas com fiel observância do Regulamento, seguindo a sua aplicação correta e imparcial.

4.3 Todas as inscrições serão analisadas e julgadas indistintamente, concorrendo todos os candidatos em igualdade de condições.

4.4. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, inapelável e irrecurável.

5. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição	01 a 12/08/2016
Seleção pela Comissão Julgadora	13 a 14/08/2016
Resultado Final	15/08/2016
Módulo I: Sistema Elétrico Brasileiro	17/08/2016
Módulo II: Postura Profissional e Mercado de Trabalho	17/08/2016
Módulo III: Segurança do Trabalho em atividades elétricas	17/08/2016
Módulo IV: Eficiência Energética	17/08/2016
Módulo V: Gestão Ambiental e de Requisitos legais no Sistema Elétrico	18/08/2016
Módulo VI: Licenciamento Ambiental e Arborização	18/08/2016
Módulo VII: Mesa Redonda	18/08/2016

5. Das disposições finais

6.1. A participação neste processo seletivo pressupõe a aceitação integral e irrestrita de todos os termos deste Regulamento;

6.2. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no formulário de inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada.

6.3. O resultado do processo seletivo será enviado por e-mail aos participantes selecionados.



II CDASE

CURSO PARA DEMANDAS AMBIENTAIS
DO SISTEMA ELÉTRICO

Recife, 25 de Julho de 2016.

CELPE – Grupo Neoenergia